



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 9.381/2021 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 8 de junho de 2021.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Helvécio, Relator dos autos de **nº 1.102.172 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V. Sa., para que, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, encaminhe a este Tribunal, por meio eletrônico, cópia digitalizada dos autos do **Pregão Presencial n. 15/2021**, atualizado e acompanhado de todos os documentos de suas fases interna e externa, inclusive contrato se houver, bem como apresente justificativas que entender pertinentes acerca dos fatos denunciados.

Informo-lhe por oportuno que o processo é ELETRÔNICO, e que as petições e demais documentos referentes deverão ser protocolizados **exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria nº 17/PRES./2021, da Presidência deste Tribunal e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Cientifico-lhe que o descumprimento da intimação poderá acarretar multa individual nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar nº 102/2008, no valor diário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor em exercício
(assinado eletronicamente)

Ao Senhor
Edmilson Batista Nunes
Pregoeiro do Município de Moema